



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 125/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 15 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: audiência pública realizada.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de maio próximo passado, esta Comissão realizou audiência pública para debater a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal, a constitucionalidade do Art. 28 da Lei 11.343, de 2006, e para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, o qual dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas, bem como para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

A referida audiência foi realizada em atendimento ao Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 19, de 2014, de iniciativa do Senador Antônio Carlos Valadares, aprovado como conclusão do parecer desta Comissão à Sugestão nº 10, de 2014, de autoria do Programa e Portal e-Cidadania.

A referida audiência contou com a presença dos seguintes convidados: Analice de Paula Gigliotti, Médica Psiquiatra, representando o

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SUG. Nº 10 DE 14
Fl. 9767

Dr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria; Beatriz Vargas Ramos, Professora da Universidade de Brasília; José Alexandre de Souza Crippa, Professor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; José Henrique Torres, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo; Maria Lúcia Karam, Diretora da LEAP Brasil (Law Enforcement Against Prohibition); Renato Malcher Lopes, Neurocientista e Professor Adjunto do Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade de Brasília e Ubiratan Angelo, Coronel representante da ONG Viva Rio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania